BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0260/2026, de 08 de Setembro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 767,95 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 350,00 |
| | TOTAL ..... | 350,00 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2036 | MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 417,95 |
| | TOTAL ..... | 417,95 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 767,95 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Setembro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)